

a Polícia Civil do Estado do Pará.
Art. 2º. Compete a servidora designada:
I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II - Realizar vistoria in loco,
III - Solicitar à Unidade Descentralizada relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira;
IV - Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
V - Elaborar o Relatório de Acompanhamento do TED, conforme prazo acordado entre as partes;
VI - Analisar e manifestar-se sobre o relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
VII - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.
Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 11 de julho de 2025.
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO
Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1220976

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 347, de 07/07/2025, publicada no DOE nº 36.295 de 10/07/2025. Protocolo nº 1219055. ONDE SE LÊ: ...
.....Período de gozo de férias 01 a 30/07/2025.....
LEIA-SE: ...
.....Período de gozo de férias 01 a 30/08/2025.....
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1220685

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL
CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 002/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de apoio às atividades administrativas e coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSETET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo: E-2024/2596218.

FUNÇÃO: COORDENADOR		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGÊNCIA DA BOLSA
JESSICA LAYNARA CARDOSO CAMPELO	09/07/2025	09/07/2026
SAMILA CAROLINE SILVEIRA SOUSA	09/07/2025	09/07/2026
FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGÊNCIA DA BOLSA
ELISANGELA DOS SANTOS DIAS	09/07/2025	09/07/2026
ELSON DANILO FARIAS COSTA	09/07/2025	09/07/2026
FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR	09/07/2025	09/07/2026
FRANCELENE SILVA PEREIRA	09/07/2025	09/07/2026
JANAINA LEONEL GENTIL DOS SANTOS	09/07/2025	09/07/2026
JOCILENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	09/07/2025	09/07/2026
LEIDIANA PORTELA DE SOUSA AVILA	09/07/2025	09/07/2026
LUCAS RAFAEL FERREIRA CONDE	09/07/2025	09/07/2026
STHEFANY CRISTINY PEREIRA PINTO	09/07/2025	09/07/2026

*Repúblicado por conter incorreções
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).
VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês, para os bolsistas na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês, para os bolsistas na função de Coordenação.
Esta publicação tem o efeito retroativo a contar do dia 09.07.2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
Em 14 de Julho de 2025
ORDENADOR
Victor Oregel Dias
Secretario de Estado

Protocolo: 1221009

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
Processo Eletrônico nº E 2025/2849628
Assinatura: 14/07/2025
Justificativa: Em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666 DE 1993, art. 116 e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 2025/2167525, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2015 -SECTET/ FUNDAÇÃO GUAMÁ, autorizar à unificação orçamentária da Gestão do Parque em relação aos Termo Aditivo 26º, 27º e 28º e aos Apostilamentos nº 01 e 02 de 2025 ao Contrato de Gestão nº 01/2015, obrigatoriamente para o cumprimento do pactuado no Plano Operacional.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Apostilamento.
Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS, Secretário da SECTET.

Protocolo: 1221064

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 114/2025 – GABINETE, de 14 de julho de 2025.
O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, LUIS ROBERTO DOS PASSOS ROCHA, Id. Funcional nº. 5916876/1, no período de 21/07/2025 a 19/08/2025, referente ao período aquisitivo 17/11/2023 a 16/11/2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de julho de 2025.
Deyvison Andrey Medrado Gonçalves
Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1220880

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº.095, DE 02 DE JULHO 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/643147; R E S O L V E: Art. 1. Conceder a servidora Martha Maria Perez Fernandez, Biblioteconomista, matrícula 3247287, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos de licença sem remuneração, com base no Acordo Coletivo de Trabalho entre PRODEPA e SINDPDPA, a contar de 11/07/2025. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 02 de Julho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da PRODEPA.
PORTARIA – PRESI Nº. 105, DE 11 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo de nº E-2025/2966933 R E S O L V E: Art.1º Designar ANA MARIA TRINDADE, Assistente Administrativa, matrícula 3245454, como substituta interina da colaboradora CARMELITA DOS SANTOS VIEIRA, Gerente de Divisão, Matrícula 57193038/3, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, subordinada à Gerência de Pessoas – GPE/DAF, no período de 04/08/2025 a 30/08/2025, em função do período de férias da titular. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 11 de julho de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA – PRESI Nº.106, DE 14 DE JULHO DE 2025 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ,, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2025/2941641. R E S O L V E: Art. 1º Colocar o servidor RONALDO LUIZ CONDE PEREIRA, Analista de Suporte, matrícula nº3252230, à disposição da Agência de Regulação e Agência de Regulação e Controle